



DECRETO Nº 048, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3402, 02/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício CMAA/Nº 140/2024, enviado pela Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 85.784,98 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias:

01	CAMARA MUNICIPAL	
	Cód. Reduzido	1
001.01.031.0001.10001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.167,62
	Cód. Reduzido	17
001.01.031.0001.20069	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.617,36
TOTAL	85.784,98	

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Reduzido	10	
001.01.031.0001.20155	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR SUBSIDIO E VERBA IN	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.784,98
	TOTAL	85.784,98

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 01 de agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal